PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.856, DE 02 DE MARÇO DE 2001.

Dispõe sobre a transferência de permissão para exploração do Serviço de Taxi.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10 de outubro de 1977,

D

E

C

R

E

T

A :

Art. 1º - Fica transferida de **Vitor Aparecido Pacheco** para **Ênio Murilo da Costa Mendonça** a permissão para exploração do Serviço de Taxi.

Art. 2º - Fica determinado o Ponto de Taxi do P.P.A. como local de estacionamento do novo permissionário Ênio Murilo da Costa Mendonça.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de março de 2001.

APARECIDO ESPNHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças